Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 31 / 08 /2020
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 66 /2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **MARLLOS DOS SANTOS GUIMARÃES,** Efetivo no cargo Auxiliar Administrativo III, Símbolo ADM-3 e Referência IV, da Câmara Municipal de Caçu do cargo de membro-Responsável do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Caçu de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 009/2020, de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2020.

Edivaldo F de Carvalho

Ver. *EDIVALDO FERNANDES DE CARVALHO*
Presidente da Câmara